

26.outubro.2017 – 14:00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS – [Petição n.º 329/XIII/2.ª](#) - Solicita rescisão amigável com o Ministério da Educação e iniciativa legislativa que permita o rejuvenescimento dos professores.

Entidade: Aquiles Manuel Crespo Boiça

Recebidos por: Joana Mortágua (BE, que presidiu à audiência) e Ana Mesquita (PCP).

Assunto: Solicita rescisão amigável com o Ministério da Educação e iniciativa legislativa que permita o rejuvenescimento dos professores.

Exposição: A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE, que presidiu à reunião), cumprimentou o peticionário presente e informou dos tempos fixados para a audiência.

O peticionário agradeceu a audiência e começou por expor a sua situação profissional atual, concluindo pretender rescindir contrato com o Ministério de Educação, de forma a possibilitar o prosseguimento de estudos superiores. Todavia, carece de fundos para poder continuar a investigação.

Nesta medida, e tal como referiu na sua petição, expôs que a eventual rescisão contratual com o Ministério da Educação seria mais benéfica para este, do que para o peticionário, nomeadamente por contribuir para o rejuvenescimento dos professores, enquanto o peticionário sofreria um grande corte ao nível da reforma, tal como teria que proceder ao pagamento da sua inscrição e propina de doutoramento.

Em consequência, referiu pretender o pagamento de uma indemnização pela rescisão contratual.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) agradeceu a exposição do professor e referiu que o seu Grupo Parlamentar iria analisar o pedido, sublinhando tratar-se de um pedido muito específico. Questionou se o professor havia já pensado na hipótese de licença sem vencimento, e se o pretendido era, efetivamente, a cessação do vínculo. Referiu, ainda, que quanto à questão das propinas do doutoramento, se tratava de uma questão que preocupa o seu Grupo Parlamentar e em relação ao qual pretendem atuar.

A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) começou por referir que a sua intervenção passaria, também, por questionar o peticionário sobre a possibilidade de recurso a mecanismos alternativos de suspensão de vínculos, ao invés da rescisão contratual. Expôs compreender que o problema serão as regras atuais de rescisão, as quais penalizam quem pretende rescindir. Em consequência, referiu que o seu Grupo Parlamentar não é favorável a regras de rescisão massiva na Administração Pública, mas que irão olhar para as regras atualmente existentes, com vista a



Comissão de Educação e Ciência

averiguar se as mesmas são, ou não, penalizadoras. Terminou, sublinhando que existe uma necessidade de rejuvenescimento dos professores e da função pública em geral, facto este que preocupa o seu Grupo Parlamentar.

Devolvida a palavra ao peticionário, o mesmo aproveitou a oportunidade para colocar uma série de perguntas específicas sobre o seu caso concreto. Neste seguimento, a Senhora Deputada Joana Mortágua (BE), que presidiu à audiência, prestou os esclarecimentos que considerou necessários e adequados ao caso concreto, informando o peticionário que não compete à Assembleia da República orientar os cidadãos na resolução da sua situação concreta.

A audição foi objeto de gravação, disponível na [página da Comissão na internet](#), constituindo parte integrante desta ata, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 26 de outubro de 2017

A assessora
Ágata Leite